



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

585

APROVADO
Sala das Sessões 24 de agosto / 20
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, solicitando **QUE O PODER EXECUTIVO REGULAMENTE A LEI 3.227/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PARCERIAS COM COSTUREIRAS AUTÔNOMAS E PEQUENAS EMPRESAS DE COSTURA DE TECIDOS, A FIM DE CONFECCIONAR MÁSCARAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO.**

Esta proposição legislativa tem por escopo que o poder executivo regule a Lei 3.227/2020 que estabelece que o município realize parcerias com costureiras autônomas e pequenas empresas de costura de tecidos, a fim de confeccionar máscaras para a população de baixa renda.

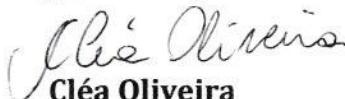
Ocorre que em abril deste ano, foi apresentada este Projeto de Lei, e em junho, do presente ano se tornou lei (Lei 3.227/20).

Contudo, para que esta realmente funcione e tenha a sua aplicabilidade, precisa ser regulamentada, sendo prerrogativa do Prefeito Municipal esta importante competência.

É de conhecimento que muitos munícipes estão enfrentando diversas dificuldades durante este período de pandemia, sendo esta lei uma forma de contribuir com a população baixa renda que não tem condições de comprar máscaras para se proteger do vírus e com as costureiras e pequenas empresas de costura que estão sentindo os impactos financeiros deste momento e precisam se reinventar a cada dia para garantir seu sustento e de suas famílias.

Nestes termos,
P. Deferimento

Campo Largo, 10 de Agosto de 2020.


Cléa Oliveira
Vereadora

1812/20
H.

19/08/20